

RESOLUÇÃO Nº 038/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

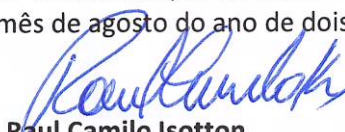
Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº001/2019, o empregado público abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
MIRIÃ ESTER BUENO CAVALHEIRO	106689083	Auxiliar de Serviços Gerais – Santo Antônio do Sudoeste	1/8/2020

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR